

## **REQUERIMENTO – Nº 188/2019.**

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, solicitar do **Prefeito do Município Sr. João Luís Ferreira Filho** e da **Secretária de Saúde Municipal Srª. Karla Raffaella Torres da Luz Alves**, o cumprimento da Lei nº 13.708 de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, que estabelece o novo Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

### **JUSTIFICATIVA:**

Venho por meio deste solicitar o cumprimento da Lei nº 13.708 de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, instituindo o piso salarial, fixando para 2019, em R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais) mensais para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais. O repasse da competência financeira foi liberado aos Fundos Municipais de Saúde no início de fevereiro, sendo que até a data de hoje, ambas as classes não receberam o novo piso salarial.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2019.

**Roberto Luiz de Freitas Galvão Júnior**  
**- VEREADOR -**